



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, de 02 de fevereiro de 2026.

AUTORIA: MESA DIRETORA

Altera o anexo II da Resolução nº 045/2023 de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, e dá outras providências.

A mesa diretora da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, apresentam para apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o anexo II, da Resolução nº 045/2023, que será parte integrante da presente resolução.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 02 de fevereiro de 2026.

Ver. JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Ver. JOSÉ ELIAS BALBINO DA SILVA
1º Secretário

Ver. LUIZ ROBERTO SEIBERT CORREA
Vice-Presidente

Ver. WILLIAN FREITAS RODRIGUES
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

ANEXO II

Tabela 1

| Cargos de Provimento em Comissão | |
|--|--------------------|
| Cargo | Nº de Vagas |
| Secretário | 3 |
| Assessor Jurídico | 3 |
| Assessor de Imprensa | 5 |
| Tesoureiro | 1 |
| Coordenador de Gabinete | 4 |
| Coordenador de Processos Legislativos | 1 |
| Coordenador de Planejamento e Contratações | 1 |
| Assessor de Produção e Áudio e Vídeo | 1 |
| Assessor Parlamentar | 10 |
| Chefe da Divisão de Apoio Administrativo | 1 |
| Chefe da divisão de Licitações e Contratos Administrativos | 1 |
| Chefe da divisão de Recursos Humanos | 1 |
| Chefe de Recepção e Protocolo | 1 |
| Chefe da divisão de Apoio as Comissões | 1 |
| Chefe da divisão de Patrimônio | 1 |
| Ouvidor | 1 |
| Assistente de Tradução e Interpretação de Libras | 2 |

Tabela 2

| Cargo | Padrão |
|--|---------------|
| Secretario | CC-1 |
| Assessor Jurídico | CC-2 |
| Assessor de Imprensa | CC-3 |
| Tesoureiro | CC-4 |
| Coordenador | CC-5 |
| Assessor de Produção e Áudio e Vídeo | CC-6 |
| Assessor Parlamentar | CC-7 |
| Chefe | CC-8 |
| Ouvidor | CC-9 |
| Assistente de Tradução e Interpretação de Libras | CC-10 |



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade promover o aperfeiçoamento da Secretaria de Comunicação da Câmara Municipal, mediante a adequação de sua estrutura administrativa às atuais demandas institucionais e operacionais.

A iniciativa fundamenta-se na necessidade de modernização da gestão administrativa, considerando a crescente complexidade das atividades de comunicação institucional, o aumento das demandas internas e externas e a exigência de maior transparência, eficiência e padronização dos fluxos de informação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A reestruturação proposta visa à racionalização e à melhor distribuição das atribuições, proporcionando maior especialização funcional, otimização dos recursos humanos e melhoria dos processos de planejamento, execução e controle das atividades da Secretaria de Comunicação. Tal medida contribui diretamente para o fortalecimento da comunicação institucional, garantindo maior qualidade, tempestividade e coerência na divulgação dos atos legislativos e das ações desenvolvidas pela Câmara Municipal.

Ademais, a adequação da estrutura administrativa está em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, assegurando uma gestão pública mais eficiente, transparente e orientada a resultados.

Com a aprovação do presente Projeto de Resolução, espera-se alcançar maior integração entre os setores, melhoria no planejamento interno, padronização de procedimentos e elevação do nível de qualidade dos serviços prestados à sociedade e ao público interno, fortalecendo o papel institucional da Câmara Municipal.

Diante do exposto, por atender ao interesse público e contribuir para o aprimoramento da gestão administrativa e da comunicação institucional, submete-se o presente Projeto de Resolução à apreciação dos nobres Vereadores, esperando-se sua aprovação.